

**EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de  
Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 2621/2025**

**“Instituí, no Calendário Oficial de Eventos  
do Município, a ‘Semana da Educação de  
Nova Lima’ e dá outras providências”**

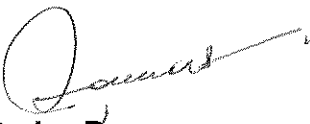
Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a  
“**Semana da Educação de Nova Lima**”, a qual será realizada anualmente na  
**primeira semana do mês de outubro**, em consonância com a celebração da  
educação na rede municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Nova Lima, 09 de outubro de 2025.

  
**Danubio Machado**  
Vereador

  
**Viviane Matos**  
Vereadora

  
**Pedro Dornas**  
Vereador

10/10/25 14:30:35 000558/1 Câmara M. Nova Lima

## JUSTIFICATIVA

A Semana da Educação de Nova Lima transcende um simples calendário de eventos; é um projeto social e cultural que tem como objetivo principal **favorecer o desenvolvimento da educação e da cultura local a partir de ações inclusivas**, criando engajamento comunitário e oportunidade para a valorização dos profissionais de ensino e dos estudantes.

O evento, que já demonstrou sua relevância ao ser realizado com grande sucesso neste ano de 2025, é fundamental para:

- **Fortalecer a escola pública** e os vínculos com a comunidade;
- **Promover o hábito da leitura** e o enriquecimento cultural, por meio de iniciativas como o Salão do Livro Infantojuvenil;
- **Oferecer atividades interativas e formativas** que aproximam pais, alunos e professores, ampliando a forma de ensino e aprendizagem.

Ademais, a realização da "Semana da Educação de Nova Lima" em espaços públicos como o "Espaço", a Praça Coronel Aristides, dentre outros, materializa o conceito de "Escola Viva" proposto pelo município, ao retirar o processo de ensino-aprendizagem das salas de aula e utilizar o território como extensão do currículo e laboratório. Essa prática demonstra que o conhecimento é ubíquo e transforma a escola em um núcleo irradiador de cultura e cidadania.

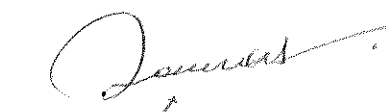
A instituição da Semana da Educação de Nova Lima no Calendário Oficial de Eventos do Município, é uma ação de reconhecimento e valorização do ensino, cumprindo a missão de **incentivar e apoiar a educação de qualidade** e o desenvolvimento humano em Nova Lima.

Portanto, dada a importância do referido projeto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Nova Lima, 09 de outubro de 2025.

  
**Danúbio Machado**  
Vereador

  
**Viviane Matos**  
Vereadora

  
**Pedro Dornas**  
Vereador